



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de maio de 2015

Ano IV Edição nº 66/2015

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2015

Processo Administrativo de Compra nº 29/2015

O Município de Faxinal, Estado do Paraná, através do Prefeito SR. ADILSON JOSÉ SILVA LINO, torna público para o conhecimento de todos os interessados a REVOGAÇÃO da Pregão Presencial nº 016/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REGARGAS DE TORPEDOS DE OXIGÊNIO, DESTINADOS À SUPRIR NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em decorrência de Ausência de Exigência de Autorização de Funcionamento emitida pela Anvisa, de acordo com o Artigo 51 da Lei 6.360/1976 exigências do ato convocatório da Licitação, sendo REVOGADA por razões de interesse público devidamente comprovado, com amparo no artigo 49 da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 25 de Maio de 2014.

ADILSON JOSE SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br